



Número: **0800060-52.2019.8.15.0301**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Pombal**

Última distribuição : **05/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 5.906,25**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DANILO ALVES DOS SANTOS (AUTOR)	JAQUES RAMOS WANDERLEY (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56515 477	01/04/2022 11:02	<u>Petição</u>	Petição
56515 481	01/04/2022 11:02	<u>2724841_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros Documentos
56515 484	01/04/2022 11:02	<u>2724841_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros Documentos
56515 486	01/04/2022 11:02	<u>2724841_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/04/2022 11:02:00
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040111020051800000053505853>
Número do documento: 22040111020051800000053505853

Num. 56515477 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 2.531,25
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Março/2018 a Fevereiro/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	26/05/2020 a 25/03/2022
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1433 dias	1,258590
Percentual correspondente	1433 dias	25,859036 %
Valor corrigido para 01/02/2022	(=)	R\$ 3.185,81
Juros(668 dias-22,00000%)	(+)	R\$ 700,88
Sub Total	(=)	R\$ 3.886,69
Honorários (10%)	(+)	R\$ 388,67
Valor total	(=)	R\$ 4.275,36

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				700127797818			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
25/03/2022	2724841	28/03/2022	521	ESTADUAL			
UF/COMARCA		Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
POMBAL		0800060-52.2019.815.0301	TRIBUNAL DE JUSTICA				
ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)			
1 VARA DE POMBAL		RÉU		4275,36			
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ			
DANILO ALVES DOS SANTOS		Jurídico					
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ			
		Física		70621555436			
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
556B0C4C8B66D489							





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL/PB

Processo: 08000605220198150301

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DANILO ALVES DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

POMBAL, 31 de março de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/04/2022 11:02:02
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040111020239000000053505862>
Número do documento: 22040111020239000000053505862

Num. 56515486 - Pág. 1